

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FAI.UFSCAR Nº 004/2021

A Vice-Presidente no exercício da Presidência do Conselho Deliberativo da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar, em conformidade com o disposto no Estatuto da FAI•UFSCar, Capítulo IV, que trata da Estrutura Orgânica, Seção II, referente ao Conselho Deliberativo, Artigo 15, em sua 62ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 16 de dezembro de 2021, apresentou para apreciação do Conselho: (i) apreciação das Atas da 60ª Reunião Ordinária e da 61ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo; (ii) apreciação do Ad Referendum de proposta de isenção da aplicação da metodologia de Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) para o projeto de extensão intitulado “Operação Natal; (iii); apreciação da proposta de redução da aplicação da metodologia de Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) para o projeto de extensão “Nacionalização de matrizes de aço ferramenta para estampagem a quente de peças para o segmento automotivo” (Chamada PD&I 01/2021 Rota 2030) de 10% para 9,091%; (iv) apreciação da Resolução CD/FAI nº 12/2021 que, revogando a Resolução CD/FAI nº 05/2017, regulamenta e atualiza os trâmites e procedimentos para compras realizadas com recursos privados no âmbito de projetos gerenciados pela FAI•UFSCar e dá outras providências; (v) apreciação da prorrogação do período de avaliação da metodologia da RESOLUÇÃO CD/FAI nº 08/2019 que instituiu que os contratos de prestação de serviços firmados com a FAI•UFSCar sejam remunerados por preço certo fundamentado em suas Despesas Operacionais e Administrativas; e (vi) apreciação da atualização monetária do Pró-Labore da Diretoria Executiva – e fixação de índice e data referencial para ajuste anual

Com base em tudo o que foi exposto e tudo mais que da ata consta, o Conselho Deliberativo

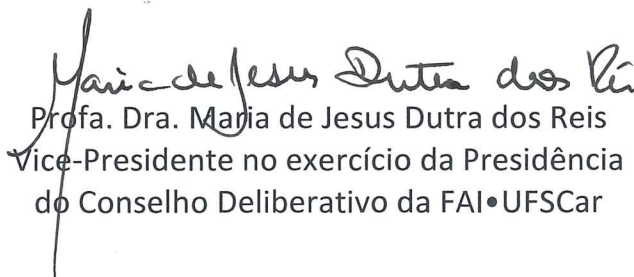
RESOLVE

após detalhada apresentação e análise integral de conteúdo, prestados os esclarecimentos constantes da ata, APROVAR:



- por unanimidade e sem ressalvas, as atas da 60ª Reunião Ordinária e da 61ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo;
- por unanimidade e sem ressalvas, a isenção da aplicação da metodologia de Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) para o projeto de extensão intitulado “Operação Natal”;
- por unanimidade e sem ressalvas, a redução da aplicação da metodologia de Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) para o projeto de extensão “Nacionalização de matrizes de aço ferramenta para estampagem a quente de peças para o segmento automotivo” (Chamada PD&I 01/2021 Rota 2030) com teto máximo de 10% para 9,091%;
- por unanimidade e sem ressalvas, a Resolução CD/FAI nº 12/2021 que, revogando a Resolução CD/FAI nº 05/2017, regulamenta e atualiza os trâmites e procedimentos para compras realizadas com recursos privados no âmbito de projetos gerenciados pela FAI•UFSCar e dá outras providências;
- por unanimidade e sem ressalvas, a prorrogação do período de avaliação da metodologia da RESOLUÇÃO CD/FAI nº 08/2019 que instituiu que os contratos de prestação de serviços firmados com a FAI•UFSCar sejam remunerados por preço certo fundamentado em suas Despesas Operacionais e Administrativas, cujo vencimento passa a ser 31/12/2022;
- por unanimidade e sem ressalvas, a atualização monetária do Pró-Labore da Diretoria Executiva – e fixação de índice (IPCA -IBGE) e data referencial para ajuste anual (dezembro).

São Carlos, 16 de dezembro de 2021.


Prof.ª. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis
Vice-Presidente no exercício da Presidência
do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar



 **1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO CARLOS**

Marcio Campacci Tabelião
R. Major José Inácio, 2185 - Centro - CEP: 13560-160 - São Carlos/SP
whatsapp: (16) 99714-1631 / www.tcartoriosacaar.os.net.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
MARIA DE JESUS DUTRA DOS REIS

Em testo da verdade
São Carlos, às 11:33:57 de 09/03/2022.
MARCOS THEODORO MANENTI - ESCRIVENTE
Vir. Recebido por firma R\$ 7,43

Válido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras.

Colégio Notarial do Brasil

12003

FIRMA 1

S10974AA0436270

